



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
21/12/2021
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação


Euripedes Guimarães
Secretário de Administração
e Finanças
Portaria Nº 001/2021

DECRETO Nº 47 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CONCÓRDIA
DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “**

O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso nas repartições públicas municipais dos dias 23 de dezembro de 2021 ao dia 02 de janeiro de 2022;

Art. 2º - O recesso de que trata este Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais de Saúde, Educação, Assistência Social, Vigilância, Tributos, finanças, Coleta de Lixo e Motoristas da Saúde. 1

Parágrafo único. Os serviços essenciais a que se refere o caput deste artigo serão prestados conforme cronograma determinado pelos Secretários de cada Pasta.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, 21 de dezembro de 2021.

Assinado de forma
digital por ELIAS
SANTIAGO:29516 GUIMARAES
064272 SANTIAGO:2951606427

2
**ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL**



Av. Marechal Deodoro da Fonseca s/nº - Centro - Fone (091) 3728-1249
CEP. 68685-000 - Concórdia do Pará